



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução n.º 209 Publicada no Jornal Oficial n.º 26 – 1.ª Série de 14 de Julho de 1987

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

COMUNICADO OFICIAL N.º 60

DATA: 31.01.2020

Para conhecimento dos Clubes filiados, outros interessados e O.C.S., informa-se que a Direção da Associação de Futebol de Ponta Delgada, em sua reunião ordinária de hoje, deliberou o seguinte:

EXPEDIENTE

Tomar conhecimento do expediente apresentado nesta reunião e despachar em conformidade

PROCESSO ELEITORAL FPF – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DE CLUBES DAS COMPETIÇÕES DE ÂMBITO REGIONAL E DISTRITAL 2020/2024

No âmbito do processo eleitoral da FPF, vimos por este meio informar os nossos Clubes associados que, de acordo com o n.º1 do artigo 4.º do regulamento eleitoral em anexo, a direção da AFPD indicou os seguintes elementos para a composição da comissão eleitoral.

- Hélder Herculano Pimentel Medeiros
- Rogério Sérgio Félix de Andrade Barroso
- Libério Manuel Tavares Câmara

Com efeito, a comissão eleitoral já constituída, transmite por esta via a todos os Clubes associados as seguintes informações:

- O prazo limite para a entrega na secretaria da AFPD, das candidaturas dos representantes de Clubes das Competições de âmbito Regional e Distrital 2020-2024 decorre até às 17H00 do próximo dia 05/02/2020 (quarta-feira);
- As candidaturas são instruídas de acordo com o artigo 2.º do regulamento e modelos em anexo;

As eleições para os representantes de Clubes das Competições de âmbito Regional e Distrital 2020-2024 realizar-se-ão no dia 13/02/2020, das 19H00 às 21H00, na sede da AFPD.



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução n.º 209 Publicada no Jornal Oficial n.º 26 – 1.ª Série de 14 de Julho de 1987

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

A Direção da A.F.P.D.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'R. L. 10'.